

*Critérios de Selecção do Regulamento Específico
“Reabilitação Urbana”*

ANEXO

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

As operações objecto do presente regulamento específico são seleccionadas com base na avaliação de mérito em função dos seguintes critérios:

- A. Impacto da operação em pelo menos um dos seguintes domínios:
 - i. Qualificação do espaço público;
 - ii. Qualificação do ambiente urbano;
 - iii. Apoio e promoção do desenvolvimento económico;
 - iv. Apoio ao desenvolvimento social e promoção da inclusão social;
 - v. Promoção e dinamização do desenvolvimento cultural.
- B. Valia ambiental das operações;
- C. População directamente beneficiada pela operação;
- D. Custos da intervenção face às metas objecto de compromisso;
- E. Maturação da estratégia e rapidez de arranque das operações.